

PORTARIA Nº 2.794/SAR, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Torna pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção do Aeroclube do Rio Grande do Sul.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 955/SAR, de 12 de abril de 2013, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145), com fundamento na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00066.501680/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 8007-01/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico AERoclube do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA